



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N ° 2.186, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Nomeia membros para a Comissão de Monitoramento e Avaliação conforme exigência da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, em conformidade a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal n.º 287, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com o solicitado no Mem. n.º 941/23-SEPDE:

I – **Mateus Rodrigues Monteiro** - titular;
II – **Fernando Rocha Lauck** – suplente.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de setembro de 2023.

RODRIGO GOMES Assinado de forma digital por
RODRIGO GOMES
MASSULO:024827
57045 MASSULO:02482757045
Dados: 2023.09.19 09:57:27
-03'00'

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA Assinado de forma digital por
CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049 AIROLDI:70131341049
Dados: 2023.09.19 08:50:09 -03'00'

Cléia Juçara Airoldi
Secretária da Administração e Finanças

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"